ANNO DE 1832. TERÇA FEIRA 29 DE MAIO NUMERO 392.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Terça — *S. Maximiano* — Relação e aud. do O. da C. de m. e do J. de F. de t. L. N. as 9 h. e 36 m. da t. P. as 4 horas e 6 m. da t. Quarta — *S. Fernando* — Aud. do J. dos F. de m. e do V. G. de t. P. as 4 h. 54 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

COMMANDO DAS ARMAS.

ACcuzo a recepção dos Officios de V. S. de 22, e 23 de Abril, e fico sciente de tudo quanto diz, e quanto ao primeiro respondo, que com toda a brevidade farei sahir daqui huma jangada com 10 arrobas de polvora conduzida por hum official; e sobre o segundo digo, que hirão na mesma occasião 17 armas, para ficarem em lugar das que lá estavão desconcertadas as quaes devem vir para se arranjarem no Trem desta Praça, e não vão as 100 que pede por não as haver por hora. Respeito ao numero de soldados que pede se declare deve residir nessa Fortaleza são 40 homens entre Artilheria, e caçadores. numero que deve-se conservar, e dar no Pret. Outro sim determino que existindo fora dessa Fortaleza em diverrsos lugares cinco peças d' Artilheria de calibre 6, e 9 pertencentes a mesma, V. S. com toda a brevidade as mãdará recolher com todo o municiamento anexo, pois que ellas nos lugares onde se achão podem ser muito prejudiciaes, visto não haver guarnição para occupar taes pontos; e como V. S. perfeitamente sabe onde ellas estão, por isso escuzo de lhe dizer; para cujo trabalho fará ajustar a gente que for necessaria e remetter-me a conta para aqui se lhe mandar satisfazer. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 26 de Abril de 1832 — Assignado — Joaquim Joze da Silva Santiago Commandante das Armas — Ao Commandante da Fortaleza de Tamandaré o Ajudante Antonio Francisco da Silva Magalhaens.

— Nesta data tenho ordenado ao Commandante do Batalhão 57 de Iguaraçú João Gomes Ferreira de Abreu, faça marchar do Batalhão do seo commando hum Destacamento composto de 1 Inferior, 2 Cabos, e 12 Soldados que devem fazer a Guarnição dessa Fortaleza, e que tem de ser rendido todos os mezes. V. S. alem da gente d' Artilheria que tem deverá sempre ter completo o numero das Praças de que acima trata e logo que por qualquer motivo lhe falte alguma deverá immediatamente requisitar a aquelle Commandante do Batalhão que para isso tem ordem minha. Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 26 de Abril de 1832 — Assignado Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas — Ao Commandante interino de Itamaracá Manoel Ferreira de Almeida.

-**-

CAMARA MUNICIPAL

Sessão extraordinaria de 9 de Maio de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Senhores Bezerra Cavalcante, Bastos, Brito, e Costa Junior, faltando com cauza os Senhores Oliveira, e Miranda Henriques.

Aberta a sessão o Secretario fez a leitura do expediente: hum Officio do Exm. Presidente communicando, que officiara aos Consules das differentes Nações aqui residentes para que quando chegassem algumas embarcações de guerra de suas Nações vindas da Europa, houvessem de interpor sua authoridade a fim de se observar

com ellas os regulamenios da saude do Porto: a Camara ficou inteirada.

Outro de Joaquim Machado Portella Inspector das Escollas da Freguezia de Muribeca, dizendo, que os Professores cũprião suas obrigações: a Camara ficou inteirada.

Em consequencia de se haver appresentado o Veriador Bento Joze da Costa Junior cunhado dos Senhores João Pires Ferreira, e Antonio Joze Pires, ficarão estes inhibidos de continuar no exercicio, mandando a Camara, que se chamassem os immediatos para servirem em quanto durasse o legitimo impedimento dos referidos dous Veriadores.

Outro de Jacinto Moreira Severianno da Cunha, demitindo-se de Advogado da Camara, a qual aceitando a sua dimissão, nomeou para seo advogado Antonio Joaquim de Mello.

Tendo Francisco Antonio de Carvalho no tempo em que interinamente servio de Secretario precipitadamente officiado aos Cidadãos Francisco Gonçalves da Roxa, Joze Rodrigues do Passo, Thomaz Lins Caldas, Francisco de Paula Gomes dos Santos, Francisco Ludgero da Paz, e Joze Joaquim Jorge Gonçalves dizendo lhes que estavão dimittidos do Cargo de Veriadores para o qual forão eleitos por os habitantes deste Municipio; determinou a Camara, a vista da Lei de sua creação, que se lhes tornasse a officiar, fazendo cōstar isto mesmo, e convidando-os á virem tomar assento na sessão extraordinaria de quarta feira 16 do corrente mez; e que ella esperava do seo patriotismo, e zello por a cauza publica, que se não escusarião de partilhar com ella n'um trabalho tanto mais honroso quanto suave.

O Senhor Brito requereo, que se levasse mão de pagar aos Medicos, Cirurgião, e Boticario, que a Camara tem de partido para curar os prezos pobres da Cadeia; visto que a Lei de sua creação para isto a não authoriza, antes lhe parece, que prohibe attentas as disposições dos Artigos 74, e 90 dos Titulos 4. e 5.: depois de hum pequeno debate resolveo a Camara, que ficasse addiado o requerimento para a seguinte sessão.

O Juiz de Paz do Poço da Panella remetteo a relação nominal dos Cidadãos alistados para as Guardas Nacionaes: a Camara determinou, que tornasse a mesma para o Juiz de Paz por estar informe, e que se lhe dissesse, que fizesse outra relação, declarando, não só os nomes dos Cidadãos, mas tãobem suas idades, occupações, e moradas organisando a parte a lista da reserva.

Sendo presente a Camara, o officio do Juiz de Paz Supplente desta Freguezia, João Arcenio Barboza, acompanhado das relações dos alistados para as Guardas Nacionaes; determinou a mesma, que se lhe dissesse, que ficava esperando por o resto do alistamento, que devia acabar se quanto antes para poder depois marcar os lugares das paradas.

Mandou a Camara, que se officiasse ao arrematante da illuminação, para que apromptasse o mais breve possivel os lampiões, que faltão á completar o numero do orçamento, dizendo se-lhe, que apenas estivessem promptos se entendesse com o Fiscal Rodolfo João Barata de Almeida para os colocar nos lugares destinados.

O Senhor Bezerra Cavalcante pedio dois mezes de licença, e a Camara lhe os concedeo.

O Senhor Brito Provedor da Saude do Porto, appresentou 26 termos de vesitas de embarcações, feitos no mez de Abril p. p. Por ser dada a hora levantou-se a sessão tendo-se despachado alguns requerimentos. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a subscrevi. Esteves Pro Presidente, Bezerra Cavalcante, Bastos, Brito, Costa Junior.

Correspondencias

SNR. *Editor.*— O abaixo assignado sofrego, e impaciente com o incommodo, e prejuizo, que tem cauzado, e continua a cauzar a moeda falsa nesta Praça, pergunta a Vm. qual é o motivo por que sendo o Senhor Presidente hum homem probo, virtuozo, e instruido, e estando autorisado para prover todas as faltas, e inconvenientes, que houverem na Provincia, durante o seo governo, não prescreve para correr a dita moeda? Será por ventura com medo, ou pelo frivolo pretexto de se não arvorarem manufacturas occultas para se augmentar a mencionada moeda? não de certo; porque então é supor-se que elle não tem força moral, e que não uza dos direitos, que lhe garante, e outorga a Lei. Por consequencia é necessario que o Senhor Presi-

dente, para milhorar o comercio, e o estado da Provincia, haja por bem mandar correr a referida moeda, que ja existe, com a condição de serem energicamente castigados (como ordena a Lei) todos aquelles, que de novo erigirem fabricas para o dito fim.

Eu não sei, Snr. Editor, qual seja o effeito do procedimento tão exacto, e da conformidade das acçoens com a Lei (o que se chama virtude) do povo das Naçoens estrangeiras, bem como a França, e a Inglaterra, se não o temor do castigo infalivel, que ali se recebe, logo que se infringe as Leis: assim, se o Snr. Prezidente punir, como manda a Lei, a qualquer individuo, que á despeito de sua desaprovação, e ordens, não equivocas, ousar fabricar a referida moeda, eu estou que os mais socios, interessados no mesmo negocio, a vista do castigo, que tiver aquelle, esfriarão d'uma vez, e porão termo a semelhante procedimento, que lhes cava a sua ruina.

Sou Snr. Editor

Seu Venerador

Joaquim Baptista e Mello.

-**-

Avisos do Correio.

A Sumaca *Carlota* de que é Mestre Joze Joaquim Alves sahe para o Aracati com escalla pelo Assú, no dia 4 de Junho, proximo vindouro.

-**-

Leilão.

EML. Ricou & Boilleau, fazem leilão de uma porção de cera branca em pães, a-manhã Quarta feira 30 do corrente as 10 horas da manhã, á porta do Armazem de Joze Luiz Gonçalves.

-**-

Vendas.

UMA venda na rua da S. Cruz D. 2: na mesma.

☞ Chapeos inglezes de castor muito finos, ditos de seda, cassas e cambraias pintadas e largas: na rua da Cadeia do Recife N. 16.

☞ Para fora da Provincia 2 negros: no Aterro da Boa vista N. 30.

☞ 27 bois manços de correia, 3 carros em bom uzo com todos os seus pertences: na rua do Rozario venda junto a botica de João Pereira da Silveira.

☞ Dinheiro chanchan pela metade: na loje de Sirgueiro na esquina dá rua do Cabugá.

☞ Uma negra que engoma lizo, ensaboa, e cozinha o diario de uma caza: na rua do Crespo D. 3.

☞ Uma venda na rua do Nogueira D. 14, com poucos fundos: na mesma.

☞ Outra dita na rua do Rangel D. 18, com poucos fundos, metade a dinheiro, eo resto a prazo sendo boas firmas: na mesma rua D. 14.

☞ 11 cadeiras, 1 comoda, 1 marqueza, 2 mezinhas, 2 pares de mangas de vidro, 1 cama com todos os seus pertences em bom uzo, 1 carteira grande, 1 tocador, 1 aparelho de pratos azues para meza, 1 palanquim, 2 libras de prata, algumas obras de ouro, e alguns livros: na rua Direita D. 64.

-**-

Compras.

ESCRAVOS officiaes de carpina, tanoeiro, e pedreiro sendo mossos: na rua da Penha D. 24.

☞ 2 arrobas de capim diariamente postas a porta: na rua das Larangeiras D. 6.

-**-

Avizos Particulares.

O Destribuidor desta folha no Bairro da Boa-vista roga aos Snrs. Subscriptores do mesmo que ainda não tem satisfeito as suas subscripções deste mez, e alguns de mezes atrazados queirão ter a bondade de as satisfazer a fim de que o abaixo assignado possa ajustar suas contas como deve, salvo de descredito.

Fortunato Julio.

☞ Os abaixo assignados Destribuidores do Diario no bairro de S. Antonio fazem a mesma recomendação aos Snrs. Subscriptores, que ainda não tem pago, rogando-lhes queirão deixar determinado em suas cazas, que se lhes pague, quando tenhão de sahir.

Firmo Antonio de Figueiredo.
Joaquim Theodoro Cancca.

☞ Manoel da Silva Lemos retira-se desta Provincia, e por isso roga a qualquer Snr. que se julgue seu credor compareça no prazo de 8 dias.

☞ O Snr. Joze Ricardo da Fonceca que annunciou no Mercurio de 25 do corrente querer se retirar queira vir quanto

antes pagar 13$740 rs. provegniente do que não ignora, na rua da Cadeia do Recife N. 60.

☞ Manoel da Silva Passos, Lourenço Gomes da Costa, João Rodrigues da Cruz, Joze d'Almeida da Cruz, João Henriques de Mello. Joze Gregorio de Moura, e João Antonio Gonçalves Maduro retirão-se desta Provincia, deixando o ultimo encarregado de seus particulares a Miguel Antonio da Costa e Silva.

☞ Quem tiver, e quizer alugar uma preta, ou preto para o serviço de uma caza; dirija-se a rua do Padre Floriano N. 426.

☞ Quem anunciou no Diario de Sabbado 26 do corrente querer 100 pes de larangeiras; dirija-se a rua Nova botica do Pinto.

☞ Dezeja-se falar com o Snr. Francisco Xavier Correia de Sá promovido Capitão de Ordenanças para um dos destrictos da Parahiba, ou a qualquer amigo do mesmo para se lhe entregar um traste vindo a tempos do Rio de Janeiro, no Aterro da Boa-vista N. 30.

☞ Quem percizar de um caxeiro Brazileiro para loje, ou venda dando fiador a sua conducta; anuncie.

☞ Quem quizer sacar sobre a praça do Rio de Janeiro a quantia de 2:300$ rs. dando nesta bom cobre ou prata com o competente cambio; dirija-se a rua da Cadeia 1.° andar por cima da Guarda.

☞ Quem anunciou no Diario N. 390, querer dinheiro chanchan; dirija-se a rua da Aurora N. 9.

☞ Quem tiver, e quizer alugar uma morada de caza terria no Bairro de S. Antonio, com comodos suficientes; anuncie.

☞ O Snr. Joze de Barros Silva declare a sua morada para se lhe entregar uma carta de importancia vinda do Ceará, ou procure no Aterro da Boa-vista D. 24.

☞ Preciza-se de 2:400$ rs. a premio, com hipoteca em uma boa caza de sobrado na Boa-vista; a quem fizer conta este negocio anuncie, ou dirija-se a rua da Cadeia loje D. 43.

☞ O Snr. Christovão Guilherme queira por obzequio vir ajustar contas com Manoel Francisco seu feitor, que se acha enfermo, de assistencia temporaria no 1.° andar da caza D. 1, no beco da Polé atraz da Praça da União.

☞ O abaixo assignado roga aquellas pessoas, que lhe são devedoras em sua botica, té o fim do anno de 1831, lhe queirão mandar satisfazer.

João Ferreira da Cunha.

☞ Quem percizar de um administrador para Engenho; dirija-se a rua da aboboda da Penha D. 18.

☞ Quem anunciou no Diario de 24 do corrente percizar de um homem Brazileiro de mais idade para tomar conta de uma venda dando fiador a sua conducta; dirija-se a rua do Palacète D. 29.

☞ A pessoa que fez o favor tirar uma carta vinda do Rio de Janeiro, ou de Minas Geraes do Sabará, vinda pela Sumaca Aurora a 16 do corrente, para Luiz da Costa Leite, queira acabar o favor, entregando a na rua do Colegio loje de louça e vidros.

☞ Quem anunciou no Diario de 26 do corrente querer comprar dinheiro chanchan pela metade; dirija-se a rua Nova sobrado D. 21, junto ao Dr. Correia, das 7 as 9 horas da manhã, e das 2 as 4 da tarde.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de 26 do corrente querer comprar 100 pes de larangeiras; dirija-se a rua do Crespo D. 2, que faz esquina para a rua da Cadeia.

☞ Quem anunciou no Diario de 22 do corrente querer 100$ rs. de cobre bom a juros de 2 por cento, sobre hipoteca de uma caza terria; anuncie a sua morada.

☞ O Coronel Menezes faz sciente ao Snr. anunciante do Mercurio de 26 do corrente, que diz quer rebater por bom cobre, hum bilhete de sua firma; haja de declarar seu nome pela mesma folha para o satisfazer sem rebate algum, e em moeda a sua satisfação, e com 50 por 100 mais de premio, por estar assaz convencido do fim a que se propoem seu anuncio.

Escravos fugidos.

UMA negra nação Benguela, 40 annos, estatura mediana, ar alegre, com 2 rozas na face que é signal da sua terra, dentes largos, belços grossos, é pernas finas com algumas marcas de feridas: á Camboa do Carmo sobrado D. 11.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.